PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0850/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ANA PAOLA ORSO FLAMIA PEGORARO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 2057, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisito de 04 de março de 2017 a 04 de março de 2022, a partir de 15 de agosto de 2024 a 13 de setembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 14 de setembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5833 / 2024
Data da Publ. 02 / 08 / 2024
Data Saída 02 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Taiane de Oliveira